

Reeve S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de junho de 2024
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Reeve S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Reeve S.A. em 30 de junho de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessas datas e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações para os períodos de três e seis meses findo nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Reeve S.A.

Ênfase relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia foi constituída em 20 de outubro de 2023, está em fase pré-operacional e tem apurado prejuízo em suas operações. Essa situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Reevee S.A.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>NE</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7	1
Total do ativo circulante		<u>7</u>	<u>1</u>
Total do ativo		<u>7</u>	<u>1</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reevee S.A.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>NE</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	6	20	-
Obrigações tributárias	7	3	-
Partes relacionadas	8	21	-
Total do passivo circulante		44	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	61	-
Total do passivo não circulante		61	-
Patrimônio líquido			
Capital Social	10	1	1
Prejuízos Acumulados		(99)	-
Total do patrimônio líquido		(98)	1
Total do passivo e patrimônio líquido		7	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reevee S.A.

Demonstração do resultado

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024 Trimestral	30/06/2024 Semestral
Despesas gerais e administrativas	11	(99)
Prejuízo do período	(72)	(99)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Revee S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período de 1º. de janeiro a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024 Trimestral	30/06/2024 Semestral
Prejuízo do período	(72)	(99)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do período	(72)	(99)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reeve S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 20 de outubro de 2023 (data de constituição da Companhia)

Integralização de capital

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
	-	-	-
Integralização de capital	1		1
	1	-	1
Prejuízo do período		(99)	(99)
	1	(99)	(98)

Em 31 de dezembro de 2023

Prejuízo do período

Em 30 de junho de 2024

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reevee S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de 1º. de janeiro a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

NE **30/06/2024**

Fluxo de caixa de atividades operacionais

Prejuízo do período		(99)
Prejuízo ajustado		(99)

Fornecedores	6	20
Obrigações tributárias	7	3

Caixa consumido pelas atividades operacionais		(76)
--	--	-------------

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Adiantamento para futuro aumento de capital	9	61
Partes relacionadas	8	21

Caixa gerado nas atividades de financiamento		82
---	--	-----------

Aumento de caixa e equivalentes de caixa		6
---	--	----------

Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa

No início do período		1
No final do período	5	7

Aumento de caixa e equivalentes de caixa		6
---	--	----------

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reeve S.A.

Demonstração do valor adicionado

Período de 1º. de janeiro a 30 de junho de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

NE

30/06/2024

Despesas

Despesas com operações de seguros	11	(21)
-----------------------------------	-----------	------

Insumos adquiridos de terceiros

Serviço de terceiros	11	(73)
Outros	11	(5)

Valor adicionado total a distribuir	<u>(99)</u>
--	--------------------

Distribuição do valor adicionado

Impostos, taxas e contribuições

Federais	(5)
----------	-----

Remuneração do capital de terceiros

Outros	(94)
--------	------

Valor adicionado total distribuído	<u>(99)</u>
---	--------------------

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Reevee S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Reevee S.A. ("Companhia") era uma sociedade limitada unipessoal de capital fechado com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem como principais atividades (i) a administração, locação de bens próprios, e, ou de terceiros; (ii) a compra, venda, locação, arrendamento, oneração e exploração de imóveis próprios, e, ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária; (iii) a realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza; e (iv) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Até a data da emissão das demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

A acionista majoritária Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ratifica e corrobora o Plano de Negócios da Companhia, aportando recursos nos montantes que sejam necessários para garantir a continuidade operacional da Companhia no futuro previsível, ou em período não inferior à 12 meses.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 12 de agosto de 2024.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com a "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A elaboração das demonstrações financeiras ocorreu no curso normal dos negócios. A Administração avalia a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia não possui contratos de dívidas com terceiros e não existem outros compromissos financeiros conforme apresentado nas demonstrações financeiras. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade as suas atividades, considerando que encontra-se em fase pré-operacional e com patrimônio líquido negativo.

Os sócios e controladores indiretos declararam o interesse em promover as atividades da Companhia, bem como a respectiva e progressiva continuidade de seu plano de negócios e, por conseguinte, a sua expansão, observando-se e cumprindo-se o respectivo Business Plan.

3. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 30 de junho de 2024, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

(b) Outros passivos (circulantes e não circulantes)

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

(c) Obrigações tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores da Companhia, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

(d) Apuração do resultado

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

(e) Capital Social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(f) Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Adicionalmente as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.

4. Gestão de risco operacional

As atividades de gestão de risco operacional são conduzidas pela administração da Companhia. Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos oferecidos são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabelece rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Conta corrente	7	1
Total	7	1

6. Fornecedores

	30/06/2024	31/12/2023
Auditória	20	-
Total	20	-

Reevee S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

7. Obrigações tributárias

	30/06/2024	31/12/2023
COFINS	2	-
IRRF, PIS E CSLL	1	-
Total	3	-

8. Partes relacionadas

	30/06/2024	31/12/2023
Partes Relacionadas (*)	21	-
Total	21	-

(*) Os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado, com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de despesas financeiras.

9. Adiantamento para futuro aumento de capital

	30/06/2024	31/12/2023
AFAC (*)	61	-
Total	61	-

(*) Se refere a recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital, da Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, para suprir com as obrigações da Companhia.

10. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2024, o capital social da Companhia era de R\$ 1 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023), representados por 1 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o valor de R\$ 1,00 (um) real cada.

b) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de junho de 2024, a Companhia não possuía valores em reserva legal, uma vez que não obteve lucro no período.

c) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Em 30 de junho de 2024 não existia saldo da reserva de lucros, uma vez que não houve apuração de lucro

Reevee S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

no período.

d) Distribuição de dividendos

Conforme estatuto social, ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, prevista no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, e o saldo remanescente após a destinação das reservas, terá a destinação de 5% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas a títulos de dividendos obrigatórios. Em 30 de junho de 2024 não foram distribuídos dividendos aos acionistas, uma vez que não houve lucro apurado no período.

11. Despesas gerais e administrativas

	30/06/2024	30/06/2024
	Trimestral	Semestral
Seguros (*)	-	(21)
Serviços profissionais (**)	(68)	(73)
Outras despesas	(4)	(5)
Total	(72)	(99)

(*) Se refere a contratação de seguro para participação na licitação de empreendimento em Jericoacoara (Ceará), com a Companhia Junto Seguros S.A.

(**) Se refere a serviços de auditoria, contabilidade e a contratação de consultoria jurídica para auxílio no processo de registro na CVM, conforme mencionado na nota explicativa 12.

Não houve remuneração dos administradores da Companhia no período.

12. Outras informações

Processo de registro na CVM

Para o primeiro semestre de 2024, a Reevee S.A. está em processo para o registro na categoria B da Comissão de Valores Mobiliários, uma vez que pretende obter a autorização para realizar a negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados de valor mobiliários, exceto ações e certificados de ações, conforme resolução CVM N° 80/22.